



FARROUPILHA, RIO GRANDE DO SUL, BRASIL.

QUINTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2016.

LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2016

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, sob regime de empreitada por preço unitário, para ampliação de salas de aulas, refeitório, cozinha e banheiros da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nova Sardenha.
Data de Abertura: 04/07/2016 às 14h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2016

Objeto: Aquisição de instrumentos musicais.
Data de Abertura: 30/06/2016 às 13h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2016

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro para 88 (oitenta e oito) veículos pertencentes ao Município de Farroupilha.
Data de Abertura: 30/06/2016 às 11h

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Farroupilha Municipal de Farroupilha, após frustradas tentativas de notificação através de Carta Registrada, notifica através deste Ato, a empresa Gairo Serviços e Representações Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 24.260.483/0001-21, a apresentar justificativa quanto aos fatos narrados abaixo, no prazo de 05 dias úteis a contar da data desta publicação:

- Na sessão pública do Pregão Presencial nº 27/2016, em 23.03.2016, a empresa aqui notificada, sagrou-se vencedora do certame, mas deixou de apresentar os seguintes documentos de habilitação: Certidão Negativa de Débitos Municipais (exigida pela alínea “d” do item 7.1.2 do edital), o Certificado de Regularidade com o FGTS (exigido pela alínea “e” do item 7.1.2 do edital) e os documentos exigidos para qualificação técnica (item 7.1.5 do edital).

Logo, esse ocorrido é uma infração prevista na alínea “a” do item 17.5 do edital de Pregão Presencial nº 27/2016, e fica a empresa **GAIRO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME**, tendo em vista a necessidade de proporcionar oportunidade de **AMPLA DEFESA** e **CONTRADITÓRIO**, notificada a apresentar as justificativas cabíveis, no prazo estipulado acima, sob pena de aplicação de multa de 10% sobre o valor total da quantidade estimada para o item para o qual a licitante concorreu, além da suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ficando os valores e prazos da penalidade dependentes da avaliação de proporcionalidade e

razoabilidade das penas após o exercício de ampla defesa e contraditório por parte da empresa.

Francis Cesar Dobner Casali
Secretário Municipal de Gestão e Governo

Maiores informações através dos telefones (54) 3261.6910 e (54) 3261.6912 ou através do Portal da Transparência no site www.farroupilha.rs.gov.br.